COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(DA SRA. ALINE SLEUTJES)

Requer que o PL 2420/2021 seja apensado ao PL 36/2021 por seu conteúdo ser parte do PL em questão.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que o PL 2420/2021 seja apensada ao PL 36/2021 por tratarem de matérias correlatas, nos termos regimentais.

JUSTIFICATIVA

O PL 2420/2021, que "Altera a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e a lei 9985 de 18 de julho de 2000, e permite a criação do programa de ampliação e regularização de Unidades de Conservação Federais e institui as Unidades de Conservação de categorias mista.", é revestida de correlação e possui matérias que já estão contidas no texto original do PL 36/2021.

É mister citar que o conteúdo do Projeto de Lei, faz parte do computo teórico do PL 36, e portanto a matéria estaria sendo tratada naquela propositura, e a não apensação gera retrabalho da Casa Legislativa, e essa autora, não obstacula a incorporação, mas gostaria de manter a autoria do input da legislação.

Como acima exposto, as duas proposições tratam de matéria correlatas, possuem texto muito semelhantes e grande parte do PL 2420/2021 já está contida no PL 36/2021, sendo esses os motivos determinantes que requeiro que elas sejam apensadas, ficando os dois PLs incorporados no substitutivo apresentado pelo relatror na CAPADR, e a matéria teve o relatório lido, respeitou as vistas e está pronta para apreciação em Comissão.

Sala das Sessões, em

de

de 2021.

Deputada ALINE SLEUTJES



